

## CATEGORIA ESTUDANTIL

Nº de ordem	Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado do Endereço	Cidade do Endereço
52	JHONATHAN ELIAS MACHADO	08389697980	JUDO	1	Individual	Iniciante	PR	Guarapuava
53	BRENDA GARCIA DE LIMA	45304358147	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Pereira Barreto
54	ISADORA PEIXOTO MOURAO DE OLIVEIRA	00212194194	JUDO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
55	JOSE RICARDO BEZERRA DA SILVA	08542446461	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PE	Pesqueira
56	PIETRA CANI LINZMEIER	07990437961	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Timbó
57	TACILA LOPES	06388270190	FUTSAL	1	Coletivo	Iniciante	DF	Brasília

## CATEGORIA ATLETA DE BASE

Nº de ordem	Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado do Endereço	Cidade do Endereço
58	LUDMILA ROSA GOMES	16086431744	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	ES	Vitória
59	MARIA EDUARDA DEUS DE SOUZA	14479027696	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
60	CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA	70438521455	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RN	Açu
61	JOAO PEDRO RAMOS DO NASCIMENTO	39433703804	JUDO	3	Individual	Iniciante	SP	Bauru
62	LUIZ DAVI GOULART SERAPIAO	13666995640	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MG	Lagoa da Prata
63	VITORIA DOS SANTOS REBELLO	10960858954	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Nova Veneza
64	BRUNO HENRIQUE SANTOS SALES	42335877844	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
65	GABRIEL DE LAURENTIS DIAS CARDOSO	49839956841	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DELIBERAÇÃO Nº 951, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/09/2016 e 05/10/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 232, de 8 de julho de 2016, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/09/2016 e 05/10/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

1 - Processo: 58701.002978/2014-01  
Proponente: Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária  
Título: NIVEA - Núcleos de Iniciação ao Voleibol Escolar de Araucária  
Registro: 01PR112862012  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 76.071.208/0001-63  
Cidade: Araucária UF: PR  
Valor aprovado para captação: R\$ 242.166,70  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1467 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 56597-0  
Período de Captação até: 15/09/2017  
2 - Processo: 58000.010073/2016-65  
Proponente: Clube de Regatas do Flamengo  
Título: Flamengo Olímpico  
Registro: 02RJ028772008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 33.649.575/0001-99  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor aprovado para captação: R\$ 10.922.864,15  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 43785-9  
Período de Captação até: 30/09/2017

## ANEXO II

1 - Processo: 58000.007302/2016-64  
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby  
Título: Super Sevens Feminino 2016  
Valor aprovado para captação: R\$ 316.678,43  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4227 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8359-3  
Período de Captação até: 17/10/2016

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA  
CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO

## RESOLUÇÃO Nº 18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO, no uso das atribuições que lhe conferem inciso II, parágrafo quinto, da Cláusula Décima Primeira e a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público que instituiu a Autoridade Pública Olímpica, resolve:

Art. 1º Conforme o disposto no §1º do Art. 3º da Resolução CPO nº 16, de 22 de dezembro de 2015, autorizar a movimentação e o empenho até o limite de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) do total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) previstos no orçamento da Autoridade Pública Olímpica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES  
Presidente do Conselho

## Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, no âmbito do Processo nº 02501.001435/2004-98 torna público que, no período de 20/08/2016 a 19/09/2016, foram requeridas e encontram-se em análise no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos constantes da Resolução nº 429, de 04/08/2004, que delega competência e define os critérios e procedimentos para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no Estado de São Paulo, no âmbito das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, rio Atibaia, Município de Atibaia/São Paulo, travessia subterrânea.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP/Itatiba, rio Atibaia, Município de Itatiba/São Paulo, abastecimento de água, renovação.

Prefeitura Municipal de Piracéia, rio Cachoeira, Município de Piracéia/São Paulo, desassoreamento e limpeza de margem.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1º a 30/09/2016, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Adenes Ferrari EPP, rio Cotaxé ou Braço Norte do rio São Mateus, Município de Boa Esperança/Espírito Santo, mineração.

Agnaldo Sousa Porto, rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.

Agro Indústria do Vale do São Francisco S.A. - Agrovale, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Águas das Agulhas Negras S.A, rio Paraíba do Sul, Município de Resende/Rio de Janeiro, esgotamento sanitário.

Águas de Paranatinga Ltda., rio Paranatinga, Município de Paranatinga/Mato Grosso, abastecimento público.

Alberto Almeida, rio Verde Grande, Município de Jaíba/Minas Gerais, irrigação, transferência.

Albino Perin, ribeirão Samambaia, Município de Cristalina/Goiás, irrigação, renovação.

Alessandro Alziro Sidel, rio Jaguari-mirim, Município de Pirassununga/São Paulo, irrigação.

Ana Patricia Santos da Silva, açude Goitá, Município de Paudalho/Pernambuco, aquicultura.

Angelo de Souza, Reservatório da UHE Porto Colômbia, Município de Miguelópolis/São Paulo, irrigação.

Anorino Alves Bandeira, rio Pardo, Município de São João do Paraíso/Minas Gerais, irrigação, barramento.

Antônio Quirino, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Aquática Maricultura do Brasil Ltda., rio Piranhas-Açu, Município de Porto do Mangue/Rio Grande do Norte, aquicultura.

Areia São José Extração e Comércio Ltda-ME, reservatório da UHE Itumbiara, rio Paranaíba, Município de Araguari/MG, mineração, renovação.

Arnon Viana David, rio Carinhonha, Município de Feira da Mata/Bahia, irrigação.

Bahia Empreendimentos Turísticos e Lazer Ltda., rio Buranhém, Município de Porto Seguro/Bahia, outros usos.

Beira Rio Agro Industrial Ltda., rio Sapucaí, Município de Ipuã/São Paulo, indústria.

Carlos Alves Caldeira Ltda-ME, rio José Pedro, Município de Ipanema/Minas Gerais, mineração.

Carlos Ancini Faé, rio Alcobaça, Município de Teixeira de Freitas/Bahia, irrigação, dessedentação animal, renovação.

Celio Alves de Souza, rio São Mateus, Município de São Mateus/Espírito Santo, irrigação.

Celso dos Santos Muniz, reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação.

Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, rio Doce, Municípios de Bom Jesus do Galho, Bugre, Iapu, Ibapa e Pinto D'Água/Minas Gerais, outros usos.

Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra, rio Doce, Município de Minas Gerais, outros usos.

Charlesson Biz Ardiçon, rio Cotaxé ou Braço Norte do Rio São Mateus, Município de Boa Esperança/Espírito Santo, irrigação.

Christian Luis Pinheiro da Rocha, rio São Francisco, Município de Porto Real do Colégio/Alagoas, irrigação.

Cirlei Argentina de Carvalho, rio São Francisco, Município de Belém do São Francisco/Pernambuco, irrigação.

Cláudia Aparecida Machado, rio Preto, Município de Unai/Minas Gerais, irrigação.

Clélio Márcio Lima de Oliveira, rio Piranhas-Açu, Município de Pendências/Rio Grande do Norte, aquicultura.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Santa Filomena/Piauí, esgotamento sanitário, preventiva.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Municípios de Santa Quitéria do Maranhão e Alto Parnaíba/Maranhão, esgotamento sanitário, preventiva.

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa -MG, rio Urucuia, Município de Arinos/Minas Gerais, abastecimento público, alteração.

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Reservatório da UHE Sobradinho, rio São Francisco, Município de Casa Nova/Bahia, indústria, outros usos.

Davi Neto Paludo, rio Saia Velha, Município de Luziânia/Goiás, irrigação.

Deilton Mendes da Silva, rio Verde Grande, Município de Verdelandia/Minas Gerais, irrigação.

Edmilson da Silva Santos, Açude Riacho do Paulo, Município de Livramento de Nossa Senhora/Bahia, irrigação.

Edson Alexandre Silveira Canuto, rio Cotaxé ou Braço Norte do rio São Mateus, município de Boa Esperança/Espírito Santo, irrigação.

Elenir Vieira da Silva, reservatório da UHE Cachoeira Dourada, Município de Cachoeira Dourada/Minas Gerais, irrigação, renovação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - Embasa, rio Pau Alto, Município de Nova Viçosa/Bahia, abastecimento público.

Empresa de Saneamento e Águas e Saneamento - Embasa, rio Buranhém, município de Eunápolis/Bahia, abastecimento público, esgotamento sanitário, renovação.

Enel Green Power Paranapanema S.A, rio Paranapanema, Município de Piraju/São Paulo, aproveitamento hidrelétrico.

Érica Gomes de Figueiredo, rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/Minas Gerais, irrigação.

Erineu Gasparetto, reservatório da UHE Batalha (ribeirão São Firmino), Município de Cristalina/Goiás, irrigação, alteração.

Erival Francisco dos Santos, rio São Francisco, Município de Ibotirama/Bahia, irrigação.

Ernany Ferreira Santos, rio Jequitinhonha, Municípios de Jequitinhonha e Almenara/Minas Gerais, irrigação, dessedentação animal e outros usos.

Fábio Pimentel de Barros, rio São Marcos, Município de Unai/Minas Gerais, irrigação.

Fausto Afonso Cremasco, rio São Mateus, Município de São Mateus/Espírito Santo, irrigação.

Felipe Soares Gomes Timo, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/Minas Gerais, irrigação.

Fisher Piscicultura Água Vermelha Ltda., Reservatório da UHE José Hermínio de Moraes/Água Vermelha, Município de Riolândia/São Paulo, outros usos.

Flávio Maia Cardoso, reservatório da UHE Itaipu, Município de Foz do Iguaçu/Paraná, irrigação, preventiva.

Gervásio Gonçalves Rosa, rio Paranaíba, Município de Coromandel/Minas Gerais, irrigação.

Gervásio Hissayuli Hirata, rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação, renovação.

Gilka Maria Aragão Rezende, Reservatório da UHE Paulo Afonso IV, Município de Paulo Afonso/Bahia, irrigação.

Gilvan dos Santos Lima, Reservatório da UHE Apolônio Sales/Moxotó, Município de Glória/Bahia, irrigação.